



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 693 DE 02 DE JUNHO DE 2026

*“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para representar o Coren-SC na Solenidade de Posse do Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, no dia 10 de junho de 2026, às 9h30min, no CRC em Florianópolis/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** o convite para participação na Solenidade de Posse do Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Santa Catarina, no dia 10 de junho de 2026, às 9h30min, no CRC em Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para participar da atividade supracitada.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional

Florianópolis/SC, 02 de junho de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**